



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE **REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **MAXI ENGENHARIA LTDA**.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 38/2023

SEI nº 24.0.000003378-9

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, matrícula funcional nº 5053676, e de outro lado, a empresa **MAXI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.671.684/0001-75, estabelecida na Rua Gerânio, s/nº, Qd. 21, Lt. 01, Casa 02, Jardim Rosa do Sul, cidade de Aparecida de Goiânia/GO., CEP: 74.975-200, telefone (62) 99193-6501, e-mail institucional maxienggo@gmail.com, neste ato representada por **MAXWEYDER HONORATO MIRANDA**, já qualificado nos autos da contratação, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente aditamento tem por escopo o **acréscimo de serviços** na execução de obra de reforma do prédio que abriga o Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2. O presente aditamento tem o valor total de **R\$ 44.040,71 (quarenta e quatro mil, quarenta reais e setenta e um centavos)**, que representa aproximadamente **3,96 %** do valor global inicial da contratação, conforme Planilha Orçamentária de Obra anexa a este aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3. Por força do presente aditamento, o item 6.1 da **Cláusula Sexta do Contrato 38/2023** passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. Pela execução da obra objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 1.156.611,95 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos)**, dividido em parcelas, conforme cronograma físico-financeiro, anexo deste contrato."

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. As despesas com a execução deste contrato correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 021220033219Z0052 - Conservação e Recuperação de Ativos da União; GND 3 - Outras Despesas Correntes - Ação Orçamentária 219Z; PTRES: 214020 - Reforma de Cartório Eleitoral em Aparecida de Goiânia; Plano Interno: GO RCARGOIA; natureza de despesa 339039 - subitem 16; UGR: 70133, compromissada pela **Nota de Empenho 2024NE000342**, autorizada em 27/06/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SUPORTE LEGAL

7. O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigos 124, inciso I, alínea "a", 125 e 126, todos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, que, lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, na forma eletrônica, sendo anexada ao processo eletrônico SEI nº 24.0.000003378-9.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

DIRETOR-GERAL TRE/GO

Assinatura eletrônica

MAXWEYDER HONORATO MIRANDA

MAXI ENGENHARIA LTDA.

ANEXO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE OBRA

(ID 0772587)



JUSTIÇA ELEITORAL
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE OBRA
OBRA: Reforma do prédio do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia
LOCAL: Rua Dez, Quadra W, Lote 06 a 09 - St. Araguaia, Aparecida de Goiânia - GO

Prazo:	150 dias
Taxa BDI:	23,94%
Preço material:	R\$ 33.053,70
Preço mão de obra:	R\$ 10.987,01
Preço total da obra:	R\$ 44.040,71

ITEM	CÓDIGO DA FONTE	FONTE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)				BDI 23,94%	PREÇO FINAL (R\$)	
						M.O.	Material	Total	M.O.	Material	Total	Total após desconto (84,92%) - Somente Itens novos.		M.O.	Total
1			Cabos elétricos de alimentação do QD de ar condicionado			2.951,18									
1.1	2.16.2.12	Planilha do contrato	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	79,16	1,79	28,29	30,08	141,70	2.239,44	2.381,13	2.381,13	570,04	175,62	2.951,18
2			Pastilhas cerâmicas - revestimento de fachada			683,28									
2.1	87244 01/2024	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	4	29,34	132,96	162,30	117,36	531,84	649,20	551,30	131,98	145,46	683,28
3			Chapim de concreto			11.504,38									
3.1	8637 12/2023	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	206,12	10,37	42,66	53,03	2.137,46	8.793,08	10.930,54	9.282,22	2.222,16	2.649,17	11.504,38
4			Deslocamento da caixa de esgoto			952,05									
4.1	3.1.3	Planilha do contrato	Demolição, retirada, transporte e disposição final de piso em ladrilho	m²	2	5,97	0	5,97	11,94	0,00	11,94	11,94	2,86	14,80	14,80
4.2	2.15.3.10	Planilha do contrato	Escavação manual de valas para instalação de tubos	m³	1,33	37,92	19,71	57,63	50,50	26,25	76,75	76,75	18,37	62,59	95,12
4.3	2.15.2.10	Planilha do contrato	Tubo PVC soldável, esgoto, DN 100mm	M	3	11,28	18,4	29,68	33,84	55,20	89,04	89,04	21,32	41,94	110,36
4.4	2.15.2.14	Planilha do contrato	Caixa de esgoto de alvenaria dim.internas 50x50cm prof=60cm	Un	1	184,93	145,51	330,44	184,93	145,51	330,44	330,44	79,11	229,20	409,55
4.5	2.15.3.11	Planilha do contrato	Reaterro manual de valas	m³	1,33	12,64	8,9	21,54	16,83	11,85	28,69	28,69	6,87	20,86	35,55
4.6	2.6.1.8	Planilha do contrato	Piso em ladrilho de concreto com dimensões 20x20cm, estampa quadros, cor natural, marca Golarite ou equivalente, com rodapé em ladrilho hidráulico no encontro com as paredes, inclui reposição de peças onde necessário	m²	2	25,42	90,23	115,65	50,84	180,46	231,30	231,30	55,37	63,01	286,67
5			Demolição do contrapiso do galpão de urnas			2.647,61									
5.1	3.1.1	Planilha do contrato	Demolição, retirada, transporte e disposição final de piso de concreto desempenado	m²	220	9,71	0	9,71	2.136,20	0,00	2.136,20	2.136,20	511,41	2.647,61	2.647,61
6			Resina do piso de granitina			11.430,13									
6.1	98554 01/2024	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_06/2018	m²	250	12,44	31	43,44	3.110,00	7.750,00	10.860,00	9.222,31	2.207,82	3.854,53	11.430,13
7			Retirada de entulho			13.872,08									
7.1	1.1	Planilha do contrato	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	147	5,94	70,2	76,14	873,18	10.319,40	11.192,58	11.192,58	2.679,50	1.082,22	13.872,08
TOTAL GERAL						44.040,71			8.864,78	30.053,03	38.917,81	35.533,90	8.506,82	10.987,01	44.040,71



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 28/06/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEYDER HONORATO MIRANDA, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0846733** e o código CRC **0902A9F8**.